

TERMO ADITIVO Nº 008/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 - NTCSS- SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.121-7

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos distritos administrativos Vila Prudente e São Lucas as Supervisão Técnica de Saúde (STS) Vila Prudente /Sapopemba.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de setembro a dezembro de 2017 e apresentação da matriz de indicadores de qualidade para o período.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.202.267-8 e inscrito no CPF/MF sob o Nº 404.708.308-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 04), com CNPJ CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92 e inscrito no CREMESP sob o nº 903878, com endereço a Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino - CEP 04024-001 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRAS**, médico, portador do RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CFP/MF 042.038.438-39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referentes ao período de setembro a dezembro de 2017.



**CLÁUSULA SEGUNDA**

Estabelece o orçamento para os meses de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017 , valor total de R\$ 24.479.772,55 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a título de custeio, onerando as dotações orçamentárias, **84.10-4125.3350.3902** fontes 00 e 02, conforme Anexo VI.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

**Anexo III** – Matriz de Indicadores de Qualidade

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 015/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de agosto de 2017.

Pela CONTRATADA


  
Pela contratada  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Pela CONTRATANTE



 **DR WILSON MODESTO POLLARA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

  
Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**  
RG: **42.265.438-3**  
CPF: **349.378.508-90**

Nome:

RG

CPF:



Anexo II Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE		
			EQUIPE MÍNIMA						
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade		
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	35,47%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato	
	UBS TRADICIONAL	6,80%							
	EMAD/EMAP	1,62%							
	PAI	1,63%							
	NASF								
	AMA 12 HORAS								
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	AMA-E	11,18%							
	RHC	14,61%							
	Casa de Parto								
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	1,64%							
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	1,16%							
	SADT	6,03%							

**ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE**

Objetivo	Indicador	Evidência	Mês 25°	Mês 26°	Mês 27°	Mês 28°
			set/17	out/17	nov/17	dez/17
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	80	100	20	40
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)				40
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEUDO" DA CRS OU AHM. (Q3)			60	
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)				
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)				
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).				20
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			20	
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEUDO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)	20			
<b>Soma</b>			<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

**ANEXO V: QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA**

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitoradas mensalmente quanto a sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de META da atividade e linha de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a EQUIPE MÍNIMA não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

**ATENÇÃO BÁSICA**

UBS REUNIDAS I - 8 ESF + 3 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	48	40	Visita domiciliar	9.600
Médico Generalista*	8	40	Consulta médica	3.245
Enfermeiro - ESF	8	40	Consulta de enfermeiro	1.248
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + 3 ASB 40h + 3 TSB 40h)	3	40	Atendimentos individuais	648
			Procedimentos individuais	2268
Farmacêutico	1	40		
Gestor Ambiental	1	40		

**NOTA:** \* Categoria compreende um profissional do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo.

UBS VILA PRUDENTE - 4 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro – ESF	4	40	Consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD+ 1ASB 40h + 1TSB 40H)	1	40	Atendimentos individuais	216
			Procedimentos individuais	756

UBS JARDIM GUAIRACÁ - 6 ESF + 3 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7.200
Médico Generalista*	6	40	Consulta médica	2.413
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD+ 3 ASB 40h +3 TSB 40H)	3	40	Atendimentos individuais	648
			Procedimentos individuais	2.268

NOTA:\* Categoria compreende um profissional do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo.

UBS PARQUE SÃO LUCAS - 7 ESF + 2 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	Visita domiciliar	8.400
Médico Generalista*	7	40	Consulta médica	2.746
Enfermeiro – ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1092
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD+ 2 ASB 40h +2 TSB 40H)	2	40	Atendimentos individuais	432
			Procedimentos individuais	1512
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimentos individuais	160
			Procedimentos individuais	400
Farmacêutico	1	40		

NOTA:\* Categoria compreende dois profissionais do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo.

**Legenda de abreviações:**

**ESF – Estratégia Saúde da Família**

**ESB – Estratégia de Saúde Bucal**

**ACS – Agente Comunitário de Saúde**

**ASB - Auxiliar de Saúde Bucal**

**TSB-Técnico de Saúde Bucal**



**OBSERVAÇÕES – ESF:**

- (1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIA/BPA).
- (2) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.
- (3) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016.

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM INDEPENDÊNCIA – HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	4	20	Consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Cirurgião Dentista (CD + 4 ASB 30h)	4	20	Atendimentos individuais	384
			Procedimentos individuais	1344
Enfermeiro	3	30		
	1	40		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
<b>AMA</b>				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	6	12		

NOTAS: (1) 2 Médicos Clínicos de segunda-feira a sábado – 12 horas diárias.

(2) 1 Médico Pediatra de segunda-feira a sábado – 12 horas.

AMA/UBS INTEGRADA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>UBS</b>				
Médico Clínico Geral	2	20	Consulta médica	526
Médico Generalista *	1	40	Consulta médica	333
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Cirurgião Dentista ( CD+6 ASB 30h )	4	20	Atendimentos individuais	384
			Procedimentos individuais	1.344
Enfermeiro	2	30		

AMA/UBS INTEGRADA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
	1	40		
Assistente Social	1	30		
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	6	12		

NOTA:\* Categoria compreende um profissional do Programa "Mais Médicos", com 32 horas na Unidade e 8 horas em estudo.

- (1) 2 Médicos Clínicos de Segunda a Sábado - 12 h diárias
- (2) 1 Médico Pediatra de Terça e Quinta - 12 h diárias
- (2) 1 Médico Pediatra de Quarta e Sexta - 12 h diárias

**OBSERVAÇÕES – AMA/UBS INTEGRADA:**

- (1) As AMA/UBS Integrada, reunidas no mesmo CNES, contém 2 serviços, para efeitos contratuais: UBS (Tradicional ou Mista (ESF + Tradicional) ou ESF e AMA.
- (2) Para efeitos de acompanhamento de metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas os serviços serão verificados separadamente, nos registros do Websaas.
- (3) Para as AMA/ UBS Integradas onde apenas o Serviço AMA está contratualizado, o acompanhamento se dará em relação ao controle de metas de equipe mínima e despesas na prestação de contas.
- (4) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de duas ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (5) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (6) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados na quantidade solicitada.

NASF Modalidade 1 – SÃO LUCAS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NOTA: NASF São Lucas: suporte às Equipes de ESF: SÃO LUCAS e VILA PRUDENTE



NASF Modalidade 1 – REUNIDAS I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NOTA: NASF Reunidas I: suporte às Equipes de ESF: Reunidas I

NASF Modalidade 1 – GUAIRACÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NOTA: NASF Guairacá: suporte às Equipes ESF: Jardim Guairacá

PAI sediado na AMA/UBS INTEGRADA VILA CALIFÓRNIA – ZEILIVAL BRUSCAGIN *				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenador Serviços de Saúde	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

**OBSERVAÇÕES - PAI:**

- (1) Recomenda-se que o Coordenador Serviços de Saúde seja Assistente Social para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.
- (2) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- (3) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

EMAD REUNIDAS I - sediada na UBS Reunidas I				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		

**OBSERVAÇÕES - EMAD:**

- (1) Cada equipe de EMAD deve contar com 1 veículo para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.
- (2) As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas estão previstas no orçamento deste Contrato para execução da Organização Social.
- (3) As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais.

AMA ESPECIALIDADE JARDIM GUAIRACÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional / Médicos Especialistas	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Cardiologista*	6	12	consultas/mês	678
Médico Angiologista/ Cirurgião Vascular	4	12	consultas/mês	460
Médico Endocrinologista metabologia Adulto/Infantil*	6	12	consultas/mês	678
Médico Pneumologista	1	12	Consultas/mês	115
Médico Nefrologista	1	12	consultas/mês	115
Médico Neurologista Adulto	4	12	consultas/mês	460
Médico Neurologista infantil	1	12	consultas/mês	172
Médico Neurologista infantil	1	6		

AMA ESPECIALIDADE JARDIM GUAIRACÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional / Médicos Especialistas	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Oftalmologista	6	12	consultas/mês	690
Médico Ortopedista	6	12	consultas/mês	690
Médico Reumatologista	4	12	consultas/mês	460
Médico Urologista	3	12	consultas/mês	345
Enfermeiro	2	36		
	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	2	30		

NOTA: \* Período de 4 horas mensais de 1 profissional será destinado a apoio matricial à rede de atenção básica.

ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL – CASA DE PARTO SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	7	36	Livre demanda	
Auxiliar de Enfermagem	7	36		

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas médicas
Acupuntura (1)	1	20 horas	56
Acupuntura (1)	3	12 horas	
Alergologia	1	20 horas	220
Angiologia	1	12 horas	352
Angiologia	1	20 horas	
Cardiologia Adulto	3	12 horas	396
Dermatologia	1	20 horas	465
Dermatologia / Hansenologia (2)	3	12 horas	
Endocrinologia Adulto/Infantil	1	12 horas	396
Endocrinologia Adulto/Infantil	1	24 horas	
Gastroenterologia	2	12 horas	264
Gastroenterologia (3)	1	20 horas	33
Geriatria (4)	1	20 horas	92
Ginecologia/Colposcopia/DIU	1	12 horas	132
Infectologia	1	20 horas	220
Oftalmologia	3	20 horas	792

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas médicas
Oftalmologia	1	12 horas	
Ortopedia	3	12 horas	396
Otorrinolaringologia	2	20 horas	440
Pneumologia	2	12 horas	264
Proctologia	1	12 horas	132
Psiquiatria	1	12 horas	132
Urologia	1	15 horas	385
Urologia	1	20 horas	

**NOTAS:**

- (1) Dermatologia: 20% da carga horária em procedimentos. Para Hansenologia: duas vagas de acesso e quatro vagas de retorno/semana/serviço.
- (2) Gastroenterologia: infantil/endoscopia digestiva/colonoscopia e 17 horas por semana voltadas à realização de endoscopia e colonoscopia.
- (3) Meta dimensionada de acordo com o disposto no “Documento Norteador – Unidade de Referência à Saúde do Idoso – URSI” (2016), compreendendo mensalmente para profissional 20 horas: 20 primeiros atendimentos, 72 atendimentos individuais, 8 grupo terapêuticos ou outros grupos e 16 horas de educação permanente e discussão de casos.
- (4) Meta definida na razão de 132 consultas/mês para profissional 12 horas e 220 consultas/mês para profissional 20 horas.

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE			
BLOCO CIRÚRGICO			
Especialidade	Meta Consulta Médica *	Referência de Cirurgia Ambulatorial	Meta Global de Cirurgia Ambulatorial **
Anestesia	-	-	
Cirurgia Geral (1)	50	14	90
Cirurgia Pediátrica	60	16	
Cirurgia Urológica	60	16	
Cirurgia Vascular	45	12	
Cirurgia Ortopédica	60	16	
Cirurgia Proctológica	60	16	
<b>TOTAL</b>	<b>335</b>	<b>90</b>	

NOTAS: \* Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: casos novos, retornos, pré operatórios e retornos pós operatórios de atividade cirúrgica.

\* Para fins de desconto de produção da Cirurgia Ambulatorial deve ser considerada a Meta Global de Cirurgia Ambulatorial

- (1) A especialidade Cirurgia Geral deverá contar com 04 horas semanais de cada profissional para realização de procedimentos cirúrgicos.

**OBSERVAÇÕES – HOSPITAL DIA – REDE HORACERTA - Bloco Cirúrgico**

(1) Os tratamentos cirúrgicos ambulatoriais são divididos em duas categorias:

- a) Procedimentos cirúrgicos: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesista. Deve ser realizado em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do Centro Cirúrgico/Hospital Dia.
- b) Cirurgia-dia: procedimentos que requerem a presença de um profissional anestesista. Devem ser realizadas em Centro Cirúrgico/Hospital Dia com uso posterior da Recuperação Pós Anestésica (RPA).

(2) O bloco cirúrgico não tem meta de equipe mínima.

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA VILA PRUDENTE I - FEMININA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Vila Prudente	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA VILA PRUDENTE II - MASCULINA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Vila Prudente	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}

NOTA: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos no CAPS ADULTO II VILA PRUDENTE

APD VILA PRUDENTE - SEDIADO NO CER II VILA PRUDENTE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com deficiência	6	40	Pacientes em acompanhamento	70
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Enfermeiro- Supervisor	1	40		



**OBSERVAÇÕES – APD:**

- (1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER II VILA PRUDENTE (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.
- (2) A execução das ações e serviços de reabilitação serão acompanhados também pela Área Técnica da Pessoa com Deficiência-SMS e respectivas interlocuções regionais

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMA E GUAIRACÁ	
Exame	Meta Mensal de Produção
Eletroencefalograma	60 exames/mês com laudos
Holter 24 horas (3 canais)	48 exames/mês com laudos
Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial - MAPA	40 exames/mês com laudos
Teste Ergométrico	90 exames/mês com laudos
Ultrassonografia com Doppler	350 exames/mês com laudos
Ultrassonografia Geral	500 exames/mês com laudos
Ecocardiograma	176 exames/mês com laudos
Exames de Radiologia Simples	Livre demanda, sendo 250 com laudo
Eletrocardiograma	Livre demanda

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA VILA PRUDENTE	
Exames	Meta de Produção Mensal
Eletrocardiograma	Livre demanda
MAPA	80 exames com laudo
Holter	100 com laudo
Teste Ergométrico	120 exames com laudo
Endoscopia Digestiva Alta/Colonoscopia	150 exames com laudo
Nasofibrolaringoscopia com biópsia, se necessário	20 exames com laudo
Ecocardiograma (com e sem Doppler) (com e sem doppler)	180 exames com laudo
Ultrassonografia geral	946 exames com laudo
Ultrassonografia Doppler)	250 exames com laudo
Radiografia	Livre demanda, sendo 500 com laudo
Biopsia de Próstata	10 exames com laudo
Biópsia de Tireóide	14 exames com laudo

**OBSERVAÇÕES - SADT:**

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia
- (3) Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4) O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5) Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- (6) Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.
- (7) A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – RX Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.



ANEXO VI					
PLANO ORÇAMENTARIO CG R015/2015 - RASTS Vila Prudente/Sapopemba					
PERIODO	setembro-17	outubro-17	novembro-17	dezembro-17	GLOBAL
CUSTEIO	R\$ 5.630.828,48	R\$ 5.630.828,48	R\$ 5.630.828,48	R\$ 7.587.287,11	R\$ 24.479.772,55





**ANEXO VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso**

UNIDADES	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	TOTAL
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	
AMA VILA CALIFÓRNIA - ZELIVAL BRUSCAGIM	353.572,51	353.572,51	353.572,51	353.572,51	1.414.290,04
AMA JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR	340.862,91	340.862,91	340.862,91	340.862,91	1.363.451,64
AMA ESPECIALIDADES GUAIRACÁ	600.088,24	600.088,24	600.088,24	600.088,24	2.400.352,96
SADT JARDIM GUAIRACÁ	140.991,00	140.991,00	140.991,00	140.991,00	563.964,00
RHC VILA PRUDENTE	784.284,22	784.284,22	784.284,22	784.284,22	3.137.136,88
SADT RHC VILA PRUDENTE	182.909,00	182.909,00	182.909,00	182.909,00	731.636,00
EMAD REUNIDAS I	86.727,36	86.727,36	86.727,36	86.727,36	346.909,44
UBS JARDIM GUAIRACÁ	464.163,72	464.163,72	464.163,72	464.163,72	1.856.654,88
UBS REUNIDAS I	596.692,94	596.692,94	596.692,94	596.692,94	2.386.771,76
UBS VILA PRUDENTE	318.145,23	318.145,23	318.145,23	318.145,23	1.272.580,92
UBS PARQUE SÃO LUCAS	524.702,01	524.702,01	524.702,01	524.702,01	2.098.808,04
UBS VILA CALIFÓRNIA - ZELIVAL BRUSCAGIM	169.741,57	169.741,57	169.741,57	169.741,57	678.966,28
UBS JD INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR	195.186,86	195.186,86	195.186,86	195.186,86	780.747,44
ADP - CER II VILA PRUDENTE	62.146,75	62.146,75	62.146,75	62.146,75	248.587,00
ASSIST. MATERNO INF REUNIDAS I - CASA DO PARTO SAPOEMBA	203.984,56	203.984,56	203.984,56	203.984,56	815.938,24
NASF PARQUE SÃO LUCAS	62.748,92	62.748,92	62.748,92	62.748,92	250.995,68
NASF REUNIDAS I	52.275,61	52.275,61	52.275,61	52.275,61	209.102,44
NASF JARDIM GUAIRACÁ	52.275,61	52.275,61	52.275,61	52.275,61	209.102,44
SRT VILA PRUDENTE I	43.918,86	43.918,86	43.918,86	43.918,86	175.675,44
SRT VILA PRUDENTE II	44.218,86	44.218,86	44.218,86	44.218,86	176.875,44
PAI VILA CALIFORNIA	87.691,73	87.691,73	87.691,73	87.691,73	350.766,92
UNIDADE ADMINISTRATIVA	263.500,01	263.500,01	263.500,01	263.500,01	1.054.000,04
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>5.630.828,48</b>	<b>5.630.828,48</b>	<b>5.630.828,48</b>	<b>5.630.828,48</b>	<b>22.523.313,92</b>
13º Salário	-	-	-	1.956.458,63	1.956.458,63
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.630.828,48</b>	<b>5.630.828,48</b>	<b>5.630.828,48</b>	<b>7.587.287,11</b>	<b>24.479.772,55</b>

DESCRIÇÃO	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	TOTAL
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>4.658.469,61</b>	<b>4.658.469,61</b>	<b>4.658.469,61</b>	<b>4.658.469,61</b>	<b>18.633.878,44</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	3.660.535,36	3.660.535,36	3.660.535,36	3.660.535,36	14.642.141,44
01.02 - Benefícios	384.259,53	384.259,53	384.259,53	384.259,53	1.537.038,12
01.03 - Encargos e Contribuições	610.604,89	610.604,89	610.604,89	610.604,89	2.442.419,56
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	3.069,83	3.069,83	3.069,83	3.069,83	12.279,32
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>68.635,45</b>	<b>68.635,45</b>	<b>68.635,45</b>	<b>68.635,45</b>	<b>274.541,80</b>
02.04 - Suprimento de Informática	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
02.05 - Material de Escritório	1.465,94	1.465,94	1.465,94	1.465,94	5.863,76
02.06 - Combustíveis	267,05	267,05	267,05	267,05	1.068,20
02.07 - Material de Limpeza	902,77	902,77	902,77	902,77	3.611,08
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e E.P.I	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	21.000,00
02.09 - Alimentícios	7.076,35	7.076,35	7.076,35	7.076,35	28.305,40
02.11 - Insumos em Geral	51.673,34	51.673,34	51.673,34	51.673,34	206.693,36
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>903.723,42</b>	<b>903.723,42</b>	<b>903.723,42</b>	<b>903.723,42</b>	<b>3.614.893,68</b>
04.01 - Assessoria Contábil	2.318,85	2.318,85	2.318,85	2.318,85	9.275,40
04.02 - Assessoria e Consultoria	63.617,98	63.617,98	63.617,98	63.617,98	254.471,92
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	18.779,27	18.779,27	18.779,27	18.779,27	75.117,08
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	82.480,44	82.480,44	82.480,44	82.480,44	329.921,76
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	99.408,71	99.408,71	99.408,71	99.408,71	397.634,84
04.06 - Lavanderia	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
04.07 - SND	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
04.08 - Serviço de Remoção	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	246.000,00
04.09 - Serviço de Transporte	25.308,00	25.308,00	25.308,00	25.308,00	101.232,00
04.10 - Serviços Gráficos	6.778,64	6.778,64	6.778,64	6.778,64	27.114,56
04.13 - Serviços Assistencial Médico	140.685,00	140.685,00	140.685,00	140.685,00	562.740,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	264.298,00	264.298,00	264.298,00	264.298,00	1.057.192,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	25.025,00	25.025,00	25.025,00	25.025,00	100.100,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	11.171,06	11.171,06	11.171,06	11.171,06	44.684,24
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	29.160,00	29.160,00	29.160,00	29.160,00	116.640,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	34.000,00
04.19 - Locação de Imóveis	19.288,04	19.288,04	19.288,04	19.288,04	77.152,16
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	19.923,31	19.923,31	19.923,31	19.923,31	79.693,24
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
04.22 - Água	2.798,36	2.798,36	2.798,36	2.798,36	11.193,44
04.23 - Energia	1.019,13	1.019,13	1.019,13	1.019,13	4.076,52
04.24 - Telefonia	6.163,63	6.163,63	6.163,63	6.163,63	24.654,52
04.25 - Gás	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.630.828,48</b>	<b>5.630.828,48</b>	<b>5.630.828,48</b>	<b>5.630.828,48</b>	<b>22.523.313,92</b>
13º Salário	-	-	-	1.956.458,63	1.956.458,63
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.630.828,48</b>	<b>5.630.828,48</b>	<b>5.630.828,48</b>	<b>7.587.287,11</b>	<b>24.479.772,55</b>

**ANEXO VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo:**  
1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

UNIDADE: AMA JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>55</b>

UNIDADE: AMA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>52</b>



UNIDADE: AMA ESPECIALIDADES GUAIRACÁ				
SERVIÇO: AMA-E				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Enfermeiro	36	2	0	2
Enfermeiro Diarista	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Angiologista / Cirurgia Vascular	12	4	0	4
Médico Cardiologista	12	6	0	6
Médico Endocrinologista / Metabologia	12	6	0	6
Médico Nefrologista	12	1	0	1
Médico Neurologista Adulto	12	4	0	4
Médico Neurologista Infantil	6	1	0	1
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	12	6	0	6
Médico Ortopedista	12	6	0	6
Médico Pneumologista	12	1	0	1
Médico Reumatologista	12	4	0	4
Médico Urologista	12	3	0	3
Técnico de Enfermagem	36	12	0	12
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico Farmácia	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>84</b>	<b>0</b>	<b>84</b>

UNIDADE: REDE HORA CERTA VILA PRUDENTE				
SERVIÇO: HD - HORA CERTA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acupunturista	12	3	0	3
Acupunturista	20	1	0	1
Almoxarife	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar Administrativo	36	14	0	14

Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	40	3	0	3
Enfermeiro	36	6	0	6
Farmacêutico	36	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	2	0	2
Instrumentador	40	1	0	1
Médico Alergologista	20	1	1	0
Médico Angiologista	12	1	0	1
Médico Angiologista	20	1	1	0
Médico Cardiologista	12	3	0	3
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	20	1	1	0
Médico Dermatologista/Hansenologista	12	3	0	3
Médico Endocrinologista	12	1	0	1
Médico Endocrinologista Infantil	24	1	1	0
Médico Gastroenterologista	12	2	0	2
Médico Gastroenterologista Infantil/ Endoscopista/ Colonoscopista	20	1	1	0
Médico Geriatra	20	1	1	0
Médico Ginecologista/Colposcopista/DIU	12	1	0	1
Médico Infectologista	20	1	1	0
Médico Oftalmologista	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	20	3	2	1
Médico Ortopedista	12	3	0	3
Médico Otorrinolaringologista	20	2	2	0
Médico Pneumologista	12	2	0	2
Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Psiquiatra	12	1	1	0
Médico Urologista	15	1	1	0
Médico Urologista	20	1	1	0
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	23	0	23
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Técnico Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>123</b>	<b>14</b>	<b>109</b>

UNIDADE: UBS JARDIM GUAIRACÁ				
SERVIÇO: ESF (6 ESF + 3 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	6	1 (Mais Médicos)	5
Técnico em Saúde Bucal	40	3	0	3
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>81</b>	<b>1</b>	<b>80</b>

UNIDADE: UBS REUNIDAS I				
SERVIÇO: ESF (8 ESF + 3 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	48	0	48
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	16	0	16
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	8	0	8
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Generalista	40	8	1 (Mais Médicos)	7
Técnico em Saúde Bucal	40	3	0	3
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>105</b>	<b>1</b>	<b>104</b>

UNIDADE: UBS VILA PRUDENTE				
SERVIÇO: ESF (4 ESF + 1 ESB I)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1

Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Dentista	40	1	1 (20h)	1 (20h)
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Gestor Ambiental II	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>57</b>	<b>1</b>	<b>57</b>

**UNIDADE: UBS PARQUE SÃO LUCAS**  
**SERVIÇO: ESF (7 ESF + 2 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	13	0	13
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	2	1	1
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	7	2 (Mais Médicos)	5
Supervisor Técnico I	40	1	0	1
Técnico em Saúde Bucal	40	2	0	2
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>97</b>	<b>3</b>	<b>94</b>

**UNIDADE: UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM**  
**SERVIÇO: UBS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem II	30	11	5	6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	6	1	5
Cirurgião Dentista	20	4	4	0
Enfermeiro II	30	2	0	2
Enfermeiro II	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	2	1	1
Médico Generalista	40	1	1 (Mais Médicos)	0
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2	2	0
<b>TOTAL</b>	-	<b>43</b>	<b>15</b>	<b>28</b>

UNIDADE: UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR				
SERVIÇO: UBS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	11	1	10
Auxiliar de Enfermagem II	30	12	7	5
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	2	2
Cirurgião Dentista	20	4	4	0
Enfermeiro II	30	3	2	1
Enfermeiro II	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	1	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	4	0	4
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2	1	1
Nutricionista	40	1	1	0
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>48</b>	<b>21</b>	<b>27</b>

UNIDADE: NASF SÃO LUCAS				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

UNIDADE: NASF REUNIDAS I				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1



Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

**UNIDADE: NASF GUAIRACÁ**  
**SERVIÇO: NASF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

**UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE I**  
**SERVIÇO: RT**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

**UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE II**  
**SERVIÇO: RT**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

**UNIDADE: EMAD REUNIDAS I**  
**SERVIÇO: EMAD**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1

Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Clínica Geral	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

**UNIDADE: APD VILA PRUDENTE - CER II VILA PRUDENTE**

**SERVIÇO: APD**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoas com Deficiência	40	6	0	6
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

**UNIDADE: ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL - CASA DO PARTO SAPOPEMBA**

**SERVIÇO: CASA DO PARTO**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36D	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36N	3	0	3
Enfermeiro	36D	3	0	3
Enfermeiro	36N	4	0	4
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>

**UNIDADE: PAI VILA CALIFÓRNIA**

**SERVIÇO: PAI**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>